



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 340/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, Anexos I e V, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, bem como o constante no PA-1803/2013,

R E S O L V E

1 - Enquadrar os servidores aposentados no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Classe C, Padrão 13

JOÃO DE DEUS MACHADO DE OLIVEIRA
JURACY BEZERRA GOES
RAIMUNDO BACELAR NETO
RAIMUNDO VIANA GUARA FILHO
SIMÃO PEDRO SOARES DE ABREU

2 – Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 16/04/2013 19:17:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FE8DECCCE59.957D1F3C62.729F7A6493.F98806BEEB

/amp